



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de Itajaí-SC

 28 a 29-6-2023

 Itajaí - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Itajaí-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd
0000082-71.2023.2.00.0512



28 a 29 de junho de 2023



Itajaí-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Itajaí-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Daniel Lisbôa, Coordenador do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
2. DADOS ESTATÍSTICOS.....	5
2.1. AUDIÊNCIAS.....	5
2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	5
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS.....	6
2.2.2. VALORES.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC	10
5. REUNIÕES.....	11
5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS	11
5.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	12
6. ENCERRAMENTO	14
ANEXO – OFÍCIO OF/OAB/ITJ/062/2023.....	15

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Itajaí-SC são:



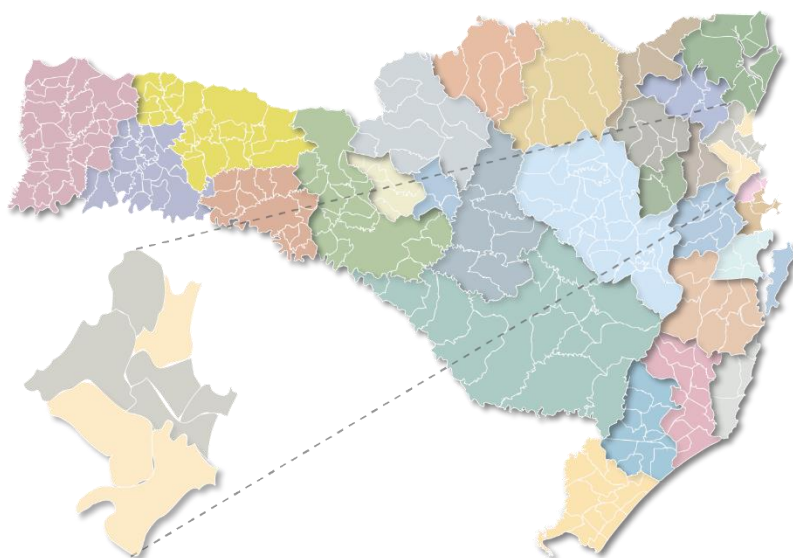
Portaria de instalação n.º: 2/2018



Data de inauguração: 4-5-2018



Unidades Judiciárias atendidas: Itajaí e Navegantes, todas deste Estado.





Juízes do Trabalho

Função	Juiz do Trabalho
Coordenador	Daniel Lisbôa
Coordenador(a) Substituto(a)	-
Supervisor(a)	Fabricio Zanatta – de 1º a 30-6-2023



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Carolina Almeida Pinheiro	TJ		13-6-2023
Luciana Neves Bohnert	TJ	Diretora de CEJUSC CJ-01	31-10-2022
Paulo Sergio Teixeira Brandão	TJ		27-7-2022
Total de servidores:			3
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

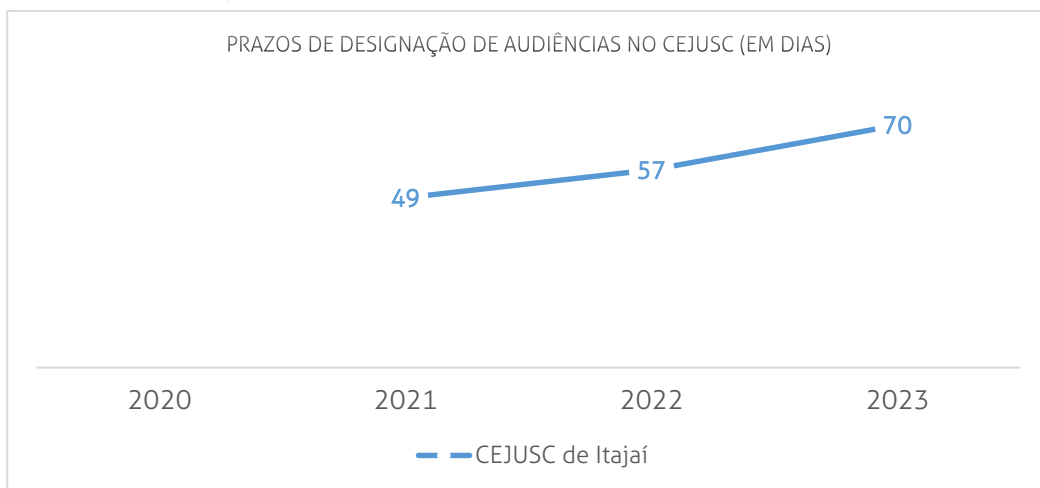
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "As pautas ocorrem de segunda a quinta-feira, com média de 21 processos diários".

Verifica-se, em 20-6-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 29-8-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 20-6-2023.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

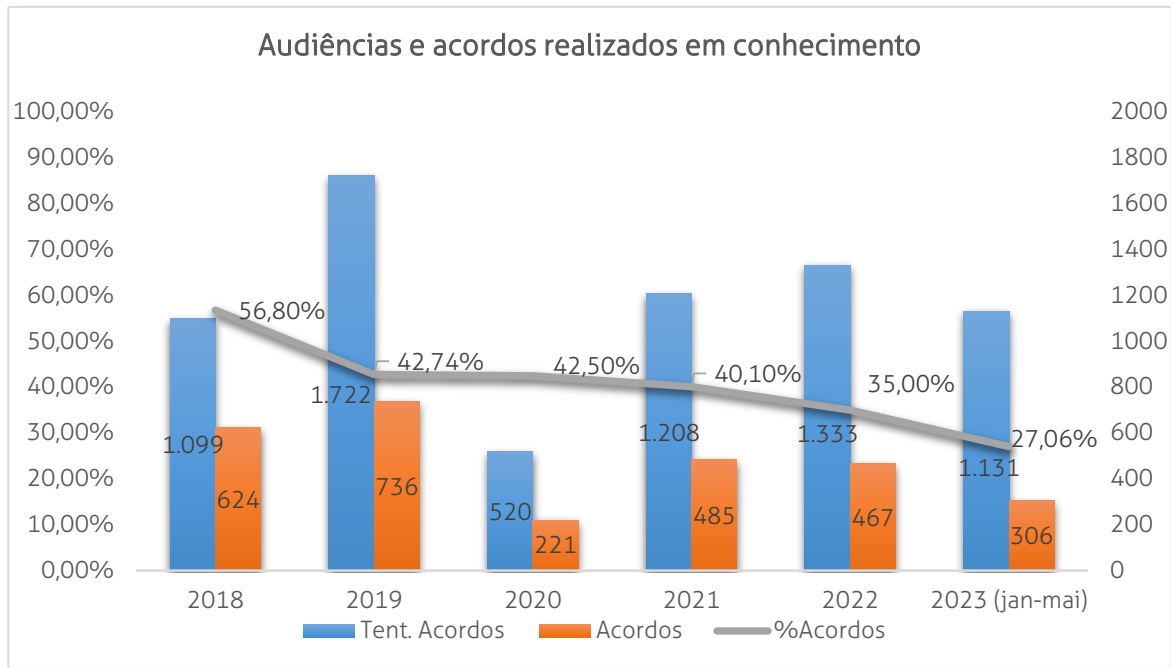


Portal de
Estatística

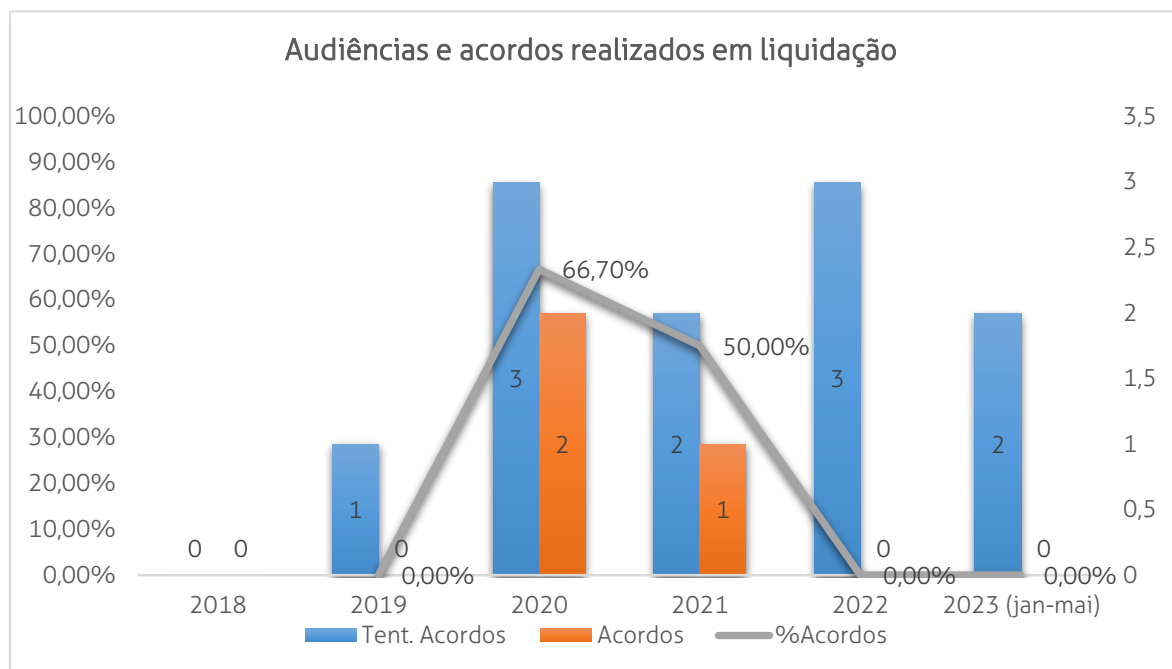
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Itajaí-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

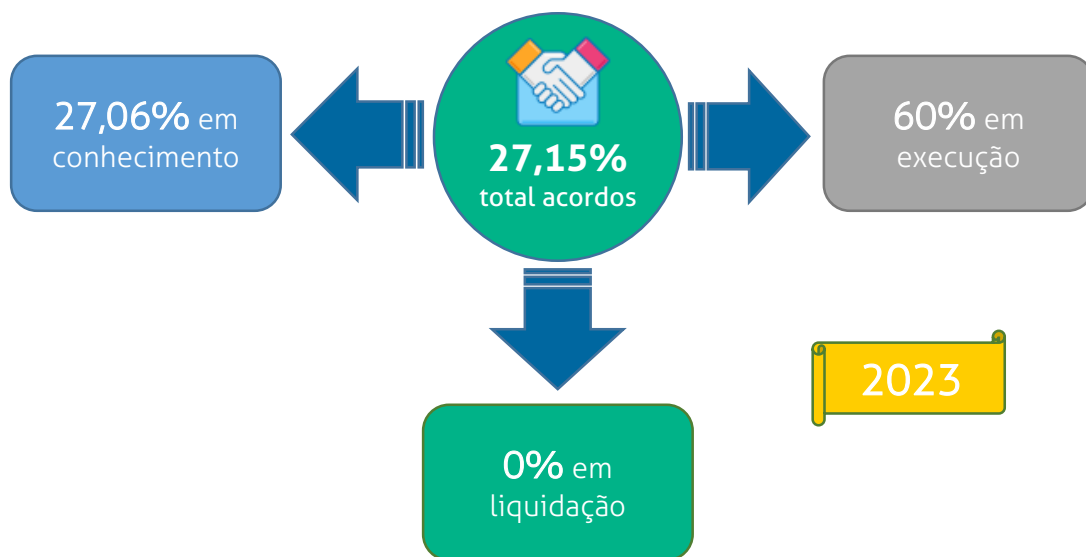
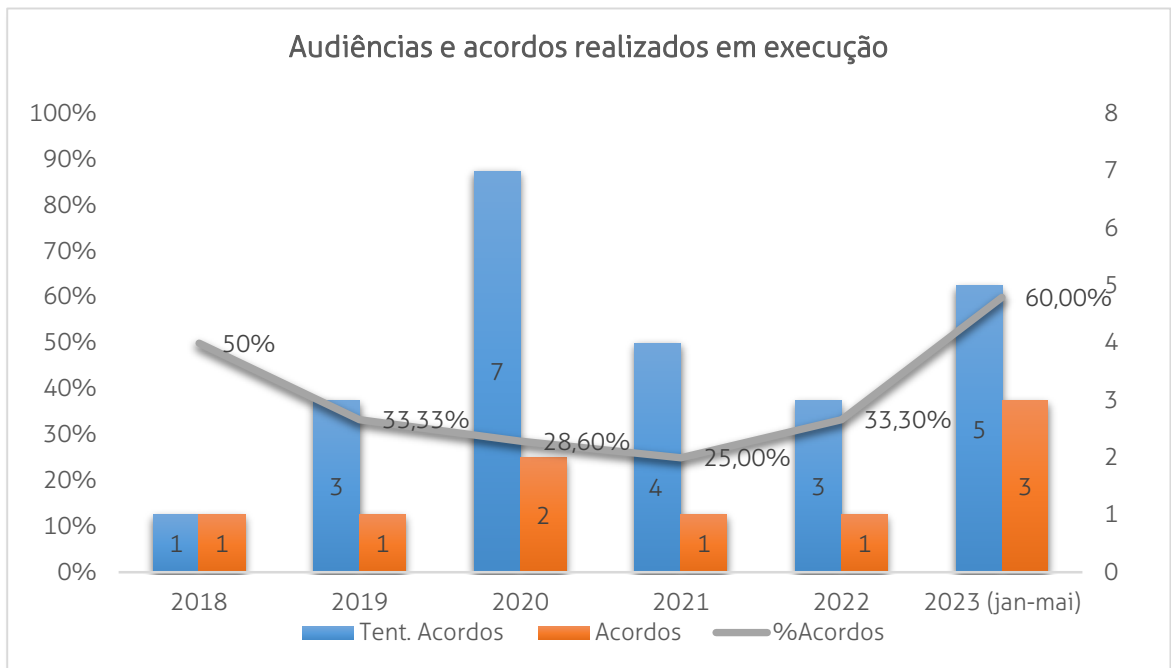
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



2.2.2. VALORES

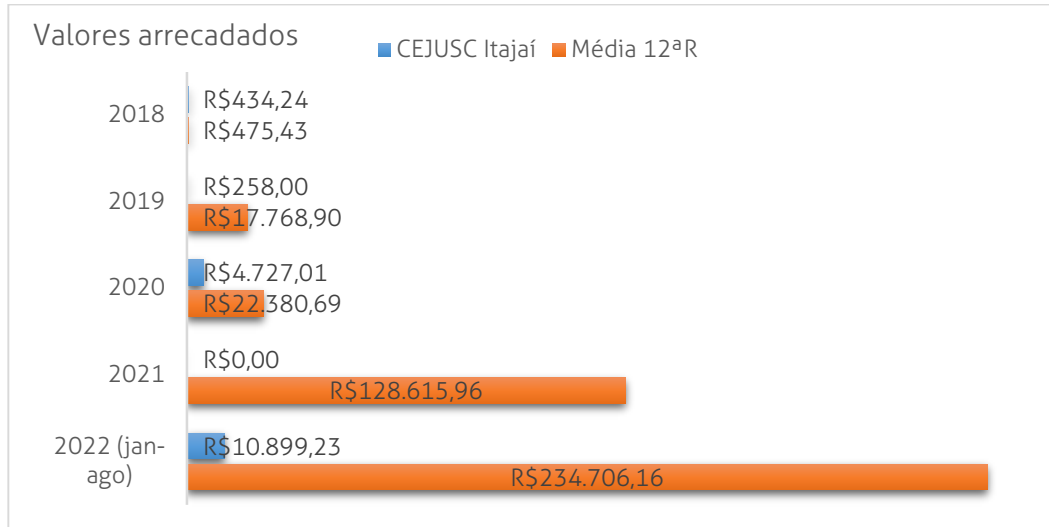
Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Itajaí-SC.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

Destaca-se que os dados são apresentados até o mês de agosto de 2022 em razão de estarem indisponíveis os dados de valores arrecadados e de valores dos acordos de setembro a dezembro de 2022.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Itajaí-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

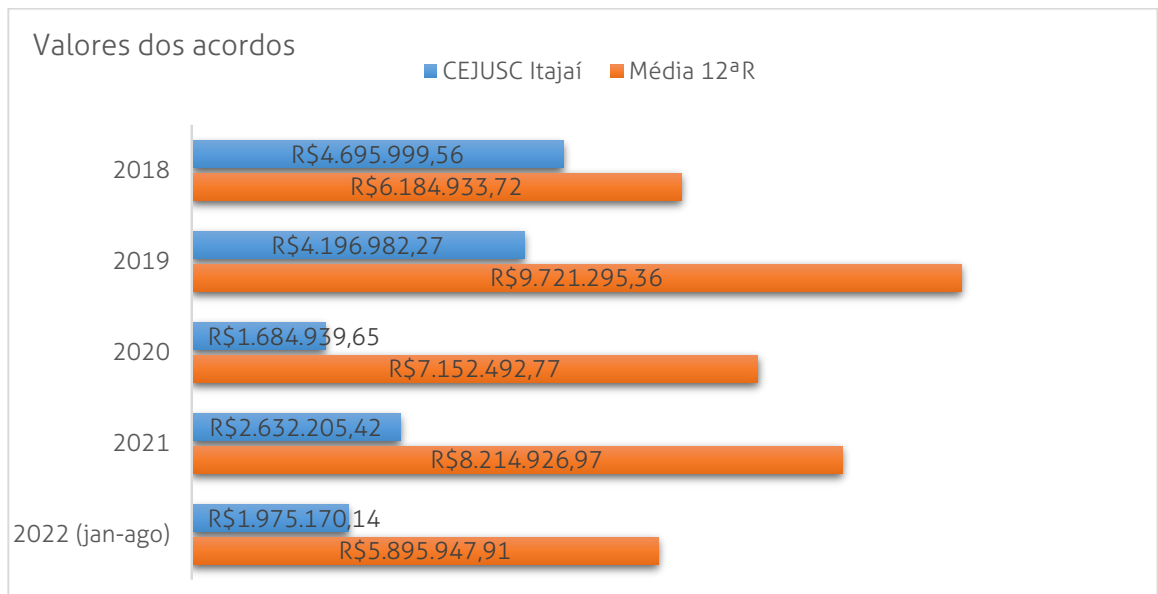


Total arrecadado pelo CEJUSC neste ano foi de:

R\$ 135.986,71

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Itajaí-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC em 2023 foi de:

R\$ 2.741.515,46

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Itajaí-SC, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: As três Varas de Itajaí e a Vara de Navegantes encaminham processos ao Cejusc.

III) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: São poucos processos na fase de execução, em média 1 por semana.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSCs, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, com as advogadas Ana Paula Colzani (OAB/SC 19393), Presidente da Subseção da OAB de Itajaí-SC, Aliny Chaves Teixeira Barbosa Furtado (OAB/SC 61869) integrante da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Itajaí-SC, Nathane Cristine Maia dos Reis Brasil (OAB/SC 41989), Conselheira da Subseção da OAB de Itajaí-SC, Nahyra Ferreira dos Santos (OAB/SC 43914), Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas da Subseção da OAB de Itajaí-SC, e o advogado Marcelo Cláudio Xavier (OAB/SC 7217).

O Exmo. Corregedor-Regional agradeceu a presença das advogadas e do advogado, pois este contato próximo e direto com a advocacia auxilia no aprimoramento no funcionamento da Justiça do Trabalho.

Em razão dos números verificados, notadamente prazos de audiências, o Corregedor asseverou que solicitará aos(as) magistrados(as) para aumentar o número de audiências, por ser importante trabalhar de acordo com o ingresso de novas ações e manter o prazo médio das audiências de instrução em 90 dias, conforme dispõe o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional.

A Presidente da Subseção da OAB de Itajaí-SC entregou Ofício ao Corregedor, que trata do bom relacionamento com as Varas do Trabalho de Itajaí-SC e a necessidade de uniformizar procedimentos nas Varas do Trabalho da 12ª Região.

Destacou que desde a Correição anterior houve melhora de forma geral quanto a tramitação dos processos e nos procedimentos das unidades judiciárias.

A Advogada mencionou que a operacionalização do teletrabalho em decorrência da pandemia do COVID-19 ajudou a incrementar a utilização das novas tecnologias especialmente quanto às audiências. Nesta esteira, destacou que a OAB local irá reabrir a sala da OAB no Fórum Trabalhista, que poderá ser utilizada como ponto de apoio ao(a) advogado(a).

As advogadas e o advogado parabenizaram a iniciativa da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC em realizar audiência presencial uma vez por mês.

O Exmo. Corregedor enfatizou que os(as) Juízes(as) devem estar presencialmente na Vara do Trabalho para realizar audiências e quem escolhe a forma de realização da audiência, se presencial ou telepresencial, são as partes.

O advogado Marcelo Cláudio Xavier relatou que faz audiências presenciais em outros Estados.

A advogada Nahyra Ferreira dos Santos relatou haver procedimentos diferentes nas Varas do Trabalho do Estado, especialmente quanto à notificação inicial, prazos para apresentar contestação, audiências unas ou fracionadas, e, por isso, solicitou a padronização de procedimentos em nível estadual. Corregedor observou que essa manifestação é pertinente e que demanda estudos mais abrangentes em âmbito estadual.

As advogadas e o advogado manifestaram, também, preocupação com a instalação das CALEX. O Desembargador explicitou que com a instalação das CALEX haverá alteração em alguns procedimentos e que na próxima terça-feira, dia 4-7-2023 será inaugurado um dos

pilotos da CALEX em Balneário Camboriú-SC, onde serão tratados os detalhes e os procedimentos que serão adotados futuramente nas CALEX.

As advogadas e o advogado relataram, também, que no início do ano conversaram com Juíza Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, Diretora do Foro, sobre vários assuntos de interesse da advocacia, com bons resultados.

As advogadas e o advogado destacaram haver inconformismo em relação à forma de atuar de um dos conciliadores do CEJUSC de Itajaí-SC, que não exerceria adequadamente a função.

O Corregedor asseverou que conversará com os(as) Magistrados(as) do Foro, especialmente o Coordenador do CEJUSC, sobre os fatos relatados.

As advogadas e o advogado relataram que estão tendo uma boa experiência com a roda de conversa em que os(as) Magistrados(as) do Trabalho têm participado, na seccional local da OAB, inclusive possibilitando que advogados(as) conheçam melhor os magistrados.

Informaram que a OAB local tem uma relação muito boa com os(as) magistrados(as), destacando que sempre são muito bem recebidos na Justiça do Trabalho. Secretarias funcionam muito bem e são bem atendidos. Também não há reclamações quanto ao trabalho presencial dos(as) magistrados(as).

Conversaram sobre formas de possibilitar que os estudantes de direito possam participar das audiências, inclusive por meio das universidades, pois hoje há restrição de conexões no link, pois após 10 pessoas conectadas, começa a travar.

As advogadas e o advogado também discutiram acerca do posicionamento minoritário de um magistrado em relação ao julgamento dos honorários advocatícios. Corregedor salientou que a matéria está relacionada a entendimento jurídico do magistrado, o qual pode ser reformado mediante a utilização do recurso apropriado.

Ao final o Desembargador agradeceu a presença dos advogados e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade.



5.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Sandra Silva dos Santos, Titular da 1ª Vara do Trabalho, Andrea Maria Limongi Pasold, Substituta da

2ª Vara do Trabalho, e Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa e Fabrício Zanatta, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC.

Sua Exa. Salientou inicialmente que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Corregedor pontuou os números do IGEST, que colocam a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Itajaí-SC um pouco melhor que a média das demais Varas do Estado, enquanto que a 3ª Vara está com o IGEST um pouco pior que as demais Varas do Foro e que necessita ser melhorado. Destacou que além do congestionamento, um dos fatores que pesa fortemente no indicador da 3ª Vara do Trabalho é a existência de processos conclusos para sentença com o prazo legal vencido.

Quanto à forma de realização das audiências, todos os(as) Magistrados(as) afirmaram que realizam as audiências nas Varas do Trabalho em que estão lotados.

O Corregedor salientou a necessidade de os(as) Magistrados(as) aumentarem o número de audiências pois os prazos de realização de audiências estão acima do limite previsto no art. 38 da Consolidação dos Provimentos e da média das demais Varas do Trabalho de Santa Catarina. Tal situação impacta negativamente na taxa de congestionamento das Varas do Trabalho, no IGEST e no atendimento ao jurisdicionado.

O Corregedor relatou os elogios feitos pelos advogados aos(às) Magistrados(as) e servidores quanto ao trabalho prestado pelas Varas do Trabalho de uma forma geral e, também, à 2ª Vara do Trabalho por realizar uma vez por mês audiência presencial.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional agradeceu a acolhida e manifestou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



6. ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Itajaí-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000082-71.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria

ANEXO – OFÍCIO OF/OAB/ITJ/062/2023

Itajaí, 28 de junho de 2023.

OF/OAB/ITJ/062/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, DOUTOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – NIVALDO STANKIEWICZ

A Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Subseção de Itajaí, representada pela sua presidente subscrita, bem como a Comissão de Assuntos Trabalhistas – CAT desta subseção, representada pela sua presidente também subscrita, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:


O diálogo entre a OAB Itajaí e os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de Itajaí é constante, sendo que eventuais reclamações e sugestões de melhorias são encaminhadas diretamente aos responsáveis, sendo imediatamente respondidas.

Como exemplo disto, foi realizada reunião com o juiz responsável pelo CEJUSC de Itajaí, Dr. Daniel Lisbôa, solicitando melhorias quanto a atuação dos servidores conciliadores. A melhoria foi sentida pelos advogados atuantes perante a Justiça do Trabalho.

Igualmente, foi realizada reunião anual com a juíza diretora do foro de Itajaí, Dra. Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, a fim de traçar melhorias a serem realizadas, o que foi, de plano, atendido e resolvido.

Assim, todas as questões envolvendo os advogados, jurisdicionados e o Poder Judiciário Trabalhista estão sendo resolvidas localmente, ante o constante diálogo facilitado entre as instituições.

A partir do mês de maio de 2023, a OAB de Itajaí através da CAT colocou em prática o projeto Roda de Conversa entre os Advogados e o Poder Judiciário Trabalhista, a fim de aproximar ainda mais as instituições e principalmente os Jovens Advogados, os quais encontram dificuldades no início da carreira e com muitos



paradigmas quanto ao acesso aos Juízes e Servidores. Iniciamos este projeto com a participação da Dra. Sandra Silva dos Santos e contou com mais e 25 (vinte e cinco) advogados no evento. Outros juízes e servidores de Itajaí já confirmaram participação nas próximas Rodas de Conversas.

No entanto, o que causa insegurança jurídica perante os advogados trabalhistas é a falta de padronização de procedimentos existentes nas Varas do Trabalho do TRT da 12ª Região.

Em análise realizada perante todo o Estado, pode ser observado que há diversos procedimentos acerca das audiências iniciais. Há locais que não remetem processos ao CEJUSC e/ou suprem a audiência inicial. Outros realizam procedimento de audiência UNA. Outros que estão fracionando as audiências independentemente do rito. Ainda, há Varas do Trabalho que remetem ao CEJUSC e, após a juntada da contestação e impugnação, designam audiência inicial para, posteriormente, designarem audiência de instrução.

Outra questão observada é o momento da apresentação da contestação. Foram encontrados 06 (seis) procedimentos diferentes no nosso TRT, quais sejam:

- a) Citação para comparecimento na audiência inicial, com a juntada da contestação até a audiência;
- b) Citação para comparecimento na audiência inicial, com a juntada da contestação até 48 (quarenta e oito) horas antes da audiência;
- c) Citação para apresentar a contestação no prazo de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias do recebimento da notificação;
- d) Citação para apresentar a contestação no dia específico que está na notificação;
- e) Citação para comparecimento na audiência inicial, com a concessão de prazo para a juntada da contestação. Neste caso, os prazos são variados de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias e designada audiência de instrução;
- f) Citação para comparecimento na audiência inicial no CEJUSC, com concessão de prazo para a juntada da contestação, com prazo variável de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias. Após, é redesignada outra audiência inicial para tentativa de nova conciliação.



SANTA CATARINA

Subseção
Itajaí

Igualmente é com relação a impugnação à contestação, na qual há 03 (três) procedimentos:

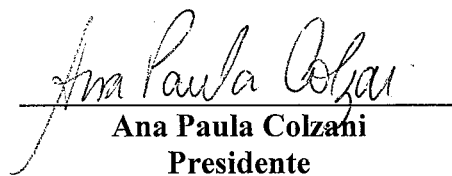
- a) Intimação para apresentar impugnação em data específica;
- b) Intimação para apresentar impugnação oral em audiência;
- c) Concessão de prazo após a audiência inicial para apresentar impugnação, com amostragens, com prazos variados de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias.


Com a criação do Juízo 100% Digital, a atuação dos advogados passou a ser perante todo o Estado, o que facilitou o acesso à justiça dos jurisdicionados. Todavia, ante a existência de inúmeros procedimentos a depender da vara, há grave insegurança de atuação dos advogados.

Assim, sugere-se a padronização de procedimento de todas as Varas do Trabalho do TRT da 12ª Região, com a criação de procedimento único a ser colocado na Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A OAB Itajaí se coloca à disposição para colaborar naquilo que estiver ao seu alcance, de modo a ajudar na distribuição da Justiça.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.


Ana Paula Colzani
Presidente
OAB/SC – Subseção de Itajaí


NAHYRA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Trabalhistas - Subseção de Itajaí